

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

DECLARO para o fim do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório dispensa de licitação nº 004/2025-FME, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Talismã, 07 de julho de 2025.

FABIANA ALIPIO MACEDO
PARENTE:83596526191
526191

Assinado de forma digital por FABIANA ALIPIO MACEDO
PARENTE:83596526191
Dados: 2025.07.07 09:35:31 -03'00'

FABIANA ALIPIO MACEDO PARENTE
GESTORA FME